



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 26/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli que altera a Lei nº2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do Município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/05/2019, sob nº 321/2019, e lido no expediente da 49ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 06/05/2019.

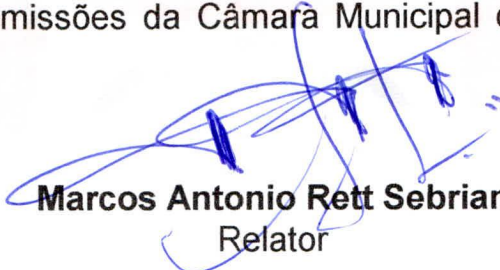
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 08/05/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 26/2019, que altera a Lei nº2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do Município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrían, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 26/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora